



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00490/2015 da Vereadora Noemi Nonato (PROS)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia Municipal do Notário e do Registrador" a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o "Dia Municipal do Notário e do Registrador", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2015, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.